



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.937, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.994  
=====

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARI INÉZ VENTURA MAZZI**, Prefeita Municipal -  
de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-  
gais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e -  
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de R\$15.000,00 -  
(quinze mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2 - Executivo

2-9 - Saneamento

13.76.448.130 - Construção de Poços Profundos e Caixa d'água

4110 - Obras e Instalações ..... R\$15.000,00


Artigo 2º - O valor do presente crédito será -  
coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente  
exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data-  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 20 dias do  
mês de setembro do ano de 1.994.

  
MARI INÉZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida pu -  
blicado por afixação no local de costume.

  
VERA LÚZA BORETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA